



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JAGUAPITÃ – PR

2025-2028

2025

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN (Portaria nº 256/2025)
JAGUAPITÃ – PR

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CAISAN MUNICIPAL

Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente

João Ricardo Bortolassi
José Antonio Golfeto

Secretaria Municipal de Saúde

Cláudio Miguel Ferreira
Iraceles Patricia Stringhini Carneiro

Secretaria Municipal de Finanças

Teliana Campos e Prado
Ana Flávia Cantarin Lara Onorato

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Marlene dos Santos Cezar
Guilherme Augusto Ventura Acete

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nádia Teixeira Cairis
Pâmila Vidigal Bazoni

Secretaria Municipal de Educação

Celso Hideki Matihara
Helena Catelli

APAE Jaguapitã

Silvia Rodrigues Gonçalves
Cristiane Francisco

Casa de Maria

Rita de Cassia Souza Abreu
Rafaela Cristina Amaro

AUTORES

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

João Ricardo Bortolassi

Jose Antonio Golfetto

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Celso Hideki Matihara

Secretaria Municipal de Assistência Social

Luciana Rosa

Adriele Barcelos Porto Milozo

Secretaria Municipal de Saúde

Iraceles Patricia Stringhini Carneiro

Carina Marcato Marsão

**COMSEA – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL (Portaria nº255/2025)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular – JOÃO RICARDO BORTOLASSI

Suplente – IRACELES PATRICIA STRINGUINI CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – NÁDIA TEIXEIRA CAIRIS

Suplente – PÂMELA VIDIGAL BAZONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – CELSO HIDEKI MATIHARA

Suplente – HELENA CATELI

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular – SALVIANA DE OLIVEIRA FONSECA

Suplente – AMÉLIA APARECIDA AMARO BARROS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS DE NAZARÉ -VICENTINOS

Titular – JOÃO ALTINO

Suplente – JOSÉ LUIZ PAPARAZZO

SINDICATO PATRONAL RURAL

Titular – RODIVAN GONDIM

Suplente – MARIA LUIZA GOMES PALMA

INSTITUTO SÃO JOSÉ

Titular – SOLANGE BELISARI MARTINELI

Suplente – NAYARA MIRIÃ DOMINGOS ELIAS

APAE JAGUAPITÃ

Titular – SILVIA RODRIGUES GONÇALVES

Suplente - CRISTIANE FRANCISCO

CASA DE MARIA

Titular – RITA DE CASSIA SOUZA ABREU

Suplente – RAFAELA CRISTINA AMARO

IGREJA METODISTA RENOVADA

Titular – AMANDA STIFANY WAINASSKY ROSA SINTI

Suplente – ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS DA CAISAN (1/3)

Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente

João Ricardo Bortolassi

José Antonio Golfeto

Secretaria Municipal de Saúde

Cláudio Miguel Ferreira

Iraceles Patricia Stringhini Carneiro

Secretaria Municipal de Finanças

Teliana Campos e Prado

Ana Flávia Cantarin Lara Onorato

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Marlene dos Santos Cezar

Guilherme Augusto Ventura Acete

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nádia Teixeira Cairis

Pâmila Vidigal Bazoni

Secretaria Municipal de Educação

Celso Hideki Matihara

Helena Catelli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (2/3)

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular – SALVIANA DE OLIVEIRA FONSECA

Suplente – AMÉLIA APARECIDA AMARO BARROS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS DE NAZARÉ -VICENTINOS

Titular – JOÃO ALTINO

Suplente – JOSÉ LUIZ PAPARAZZO

SINDICATO PATRONAL RURAL

Titular – RODIVAN GONDIM

Suplente – MARIA LUIZA GOMES PALMA

INSTITUTO SÃO JOSÉ

Titular – SOLANGE BELISARI MARTINELI

Suplente – NAYARA MIRIÃ DOMINGOS ELIAS

APAE JAGUAPITÃ

Titular – SILVIA RODRIGUES GONÇALVES

Suplente - CRISTIANE FRANCISCO

CASA DE MARIA

Titular – RITA DE CASSIA SOUZA ABREU

Suplente – RAFAELA CRISTINA AMARO

IGREJA METODISTA RENOVADA

Titular – AMANDA STIFANY WAINASSKY ROSA SINTI

Suplente – ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA

DIRETORIA DO COMSEA

SOLANGE BELISARI MARTINELI – PRESIDENTE

RODIVAN RODRIGUES GONDIN – VICE-PRESIDENTE

PÂMILA VIDIGAL BAZONI – SECRETÁRIA EXECUTIVA

LISTA DE ABREVIATÓES

CAISAN, Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSEA, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

DHAA, Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas

FAO, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

FNDE, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IAN, Insegurança Alimentar e Nutricional

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ODS, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OMS, Organização Mundial da Saúde

PLAMSAN, Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PAA, Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SAN, Segurança Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	06
1. INTRODUÇÃO.....	07
2. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM JAGUAPITÃ-PR.....	08
2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.....	08
2.1.1 Cadastro Único.....	09
2.1.2 Bolsa Família.....	10
2.1.3 Benefício de Prestação Continuada.....	10
2.1.4 Comida Boa.....	11
2.1.5 Programa Leite das Crianças.....	11
2.1.6 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA / Compra Direta Paraná...12	
2.1.7 Benefícios Eventuais.....	13
2.2 EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.....	14
2.3 SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.....	16
2.3.1 Atendimento nutricional ambulatorial.....	22
2.3.2 Atendimento nutricional hospitalar.....	23
3. DESAFIOS.....	23
4. METAS.....	24
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	26
6. REFERÊNCIAS.....	27

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é fundamental para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a alimentos adequados e nutritivos. Ele desempenha um papel crucial na promoção da saúde pública, na redução da pobreza e na melhoria da qualidade de vida da população.

Esse plano ajuda a identificar as necessidades alimentares da comunidade, promovendo ações que visam combater a fome e a desnutrição. Além disso, ele incentiva a produção local de alimentos, fortalecendo a economia regional e promovendo a sustentabilidade.

Outro aspecto importante é que o plano envolve a participação da sociedade civil, permitindo que diferentes vozes e necessidades sejam ouvidas e consideradas. Isso contribui para a construção de políticas mais eficazes e inclusivas.

O DHAA (Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas) é um pilar essencial para a dignidade humana e o desenvolvimento sustentável, e sua promoção é fundamental para a construção de sociedades mais justas e equitativas. Para dar certo, precisamos da colaboração entre governos, sociedade civil e setor privado para garantir políticas públicas eficazes que abordem as causas da insegurança alimentar e promovam a soberania alimentar.

A alimentação adequada não se refere apenas à quantidade de alimentos, mas também à qualidade e à diversidade nutricional. Isso significa que as pessoas devem ter acesso a uma variedade de alimentos que atendam às suas necessidades dietéticas e culturais.

Então, o PLAMSAN é uma ferramenta onde o Governo Municipal de Jaguapitã, através das secretarias envolvidas no projeto, junto com a sociedade civil, trabalhem em conjunto para o bem-estar da população.

Ele é uma ferramenta essencial para garantir que a população tenha acesso a uma alimentação saudável, promovendo a equidade social e o desenvolvimento sustentável.

Será apresentado neste documento o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Jaguapitã-PR para o quadriênio 2025-2028.

1. INTRODUÇÃO

Jaguapitã está situado na região norte do Paraná, a aproximadamente 500 km da capital do estado, Curitiba. O município é caracterizado por um relevo predominantemente plano, com algumas áreas de colinas e vales. Seu território é de 475.004 km². Faz divisa ao norte com os municípios de Centenário do Sul e Guaraci, ao sul com Rolândia e Pitangueiras, ao leste com Miraselva, Prado Ferreira e Cambé, e a oeste com Astorga, Santa Fé e Munhoz de Melo.

Sua área urbanizada em 2022 era de 440 km². Segundo o censo de 2010, apresenta 82,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 82,4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 43,3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada.

A população de Jaguapitã segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2022 é de 15.122 pessoas, e a densidade demográfica de 31,84 habitantes/km², sendo 15% na zona rural e 85% na zona urbana.

Este plano apresenta as ações que serão adotadas pelas secretarias que compõem o COMSEA do Município de Jaguapitã, em dirimir ações de assistência alimentar e de manutenção de abastecimento e produção.

Estas práticas, que serão adotadas no quadriênio 2025-2028 tem como objetivo desenvolver ações para aumentar e melhorar o acesso da população à alimentação saudável e adequada.

2. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM JAGUAPITÃ-PR

A Segurança alimentar e nutricional (SAN) refere-se à garantia de que todas as pessoas tenham acesso a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para levar uma vida saudável e ativa. Esse conceito abrange não apenas a disponibilidade de alimentos, mas também o acesso, a utilização e a estabilidade desses alimentos ao longo do tempo.

SAN é essencial para a saúde pública, o desenvolvimento econômico e a redução da pobreza. Promover a segurança alimentar envolve a implementação de políticas e programas que garantam o acesso a alimentos adequados e nutritivos, além de promover práticas agrícolas sustentáveis e a educação sobre alimentação saudável.

2.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

A Assistência Social articula seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, estabelecendo assim um amplo sistema de proteção social no âmbito da Seguridade Social, e não apenas uma política exclusiva de proteção social. Compete a Assistência Social ações de prevenção, proteção, inserção e promoção, assim como o provimento de garantias ou segurança que cubram, reduzam ou previnam a situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo às necessidades emergentes ou permanentes acarretadas por problemas pessoais ou sociais de seus usuários ou beneficiários.

No município de Jaguapitã, a Secretaria Municipal de Assistência Social, é o órgão encarregado da Gestão do SUAS e da política de Assistência Social, e visa garantir o atendimento às necessidades básicas da população por meio de iniciativas fundamentadas em cidadania e inclusão social.

Este setor abrange uma variedade de serviços, incluindo 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 01 (um) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), 01 (um) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SAFA) e o Programa Guarda Subsidiada para

Crianças e Adolescentes, 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, denominada “Casa Lar,” além de 02 (duas) unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Nesses equipamentos existem diversos programas, projetos, serviços e benefícios que podem contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Uma importante ferramenta da Política de Assistência Social é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, que é o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, estaduais e municipais. É utilizado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada, entre outros. Considera-se como a porta de entrada para as famílias brasileiras acessarem diversas políticas públicas. O cadastramento é direcionado para famílias de baixa renda, definidas como aquelas com renda mensal por pessoa igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo, ou renda familiar de até três salários mínimos.

Em agosto de 2024, o município possuía 2.442 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo 856 em situação de pobreza, 602 famílias classificadas como baixa renda e 984 famílias com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Fonte: (Relatório RI MDS 2024).

2.1.1 CADASTRO ÚNICO

O total de pessoas inscritas no Cadastro Único no mês de agosto de 2024 foi de 5.874 pessoas. Ao calcular a proporção de inscritos em relação ao número estimado de habitantes em 2024, onde aproximadamente 37% da população está inscrita no Cadastro Único.

Já no que se refere aos programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, estes integram a Política de Assistência Social, possuindo caráter suplementar e provisório, com o objetivo de garantir a proteção social e promover a superação de vulnerabilidades e riscos sociais. O acesso a esses benefícios é um direito do cidadão e um dever do Estado, devendo ser concedido de forma a assegurar o respeito e a dignidade aos indivíduos e/ou famílias que deles necessitam.

Esses programas e benefícios são de extrema importância e contribuem para a efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Assim, no âmbito da Política de Assistência Social, o município dispõe de alguns programas sociais e benefícios eventuais que auxiliam no combate à insegurança alimentar, sendo eles: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Comida Boa, Programa Leite das Crianças, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Compra Direta e Benefício Eventual Auxílio Alimentação: cesta básica ou Cartão Alimentação Comer Bem.

2.1.2 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é um Programa de Transferência de Renda do Governo de Federal reconhecido internacionalmente por ter tirado milhões de famílias da fome. Busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. Destina-se a beneficiar famílias em situação de pobreza (com renda mensal per capita de até R\$ 218,00), e de extrema pobreza (com renda mensal per capita de até R\$ 185,00), sendo que cada família receberá o valor fixo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), além dos benefícios variáveis, que dependem das especificidades de cada família, como a existência de crianças, adolescentes e gestantes.

Em agosto de 2024, 807 famílias foram beneficiadas com o Programa Bolsa Família, totalizando 2.268 pessoas. O benefício médio mensal foi de R\$ 685,69, com um valor repassado de R\$ 550.606,00.

2.1.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), assegura um salário mínimo mensal ao idoso com idade superior a 65 anos e/ou à pessoa com deficiência física, intelectual ou sensorial de longo prazo, que esteja impossibilitada de participar plena e efetivamente na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Destina-se a indivíduos que comprovem não possuir meios para prover sua própria manutenção e

nem receber de sua família, com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. No Município de Jaguapitã, em agosto de 2024, havia 448 beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo 259 para pessoas com deficiência e 189 para idosos.

2.1.4 O PROGRAMA COMIDA BOA

O Programa Comida Boa é um benefício de transferência de renda estadual, instituído pela Lei Nº 20.747, de 18 de outubro de 2021. O benefício tem por finalidade contribuir com a segurança socioassistencial de sobrevivência e renda das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de benefício de caráter continuado. O benefício é concedido através de cartão magnético, no valor de R\$ 80,00 mensais, pelo período mínimo de 90 dias. Não há saque do benefício, e sim a utilização direta em supermercados, empórios e assemelhados credenciados. O programa é destinado a famílias com o Cadastro Único atualizado e renda familiar per capita de até R\$ 210,00, sendo que são prioritárias àquelas famílias que não recebem o Bolsa Família. No município de Jaguapitã, no período de julho a agosto de 2024, 373 famílias foram beneficiadas pelo Programa Comida Boa.

2.1.5 PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

O Programa Leite das Crianças é um programa estadual que distribui um litro de leite pasteurizado integral por dia, enriquecido com vitaminas A, D, ferro e zinco quelato, para crianças na faixa etária entre 6 (seis) e 36 (trinta e seis) meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita seja de até meio salário mínimo regional.

Além de auxiliar na redução de deficiência nutricional infantil, objetiva consolidar as bacias leiteiras com apoio aos pequenos produtores rurais, para gerar renda e melhorar da qualidade da matéria-prima fornecida às Usinas beneficiadoras do leite pasteurizado integral.

Este é um programa intersetorial, englobando ações da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), e é executado em parceria com as Secretarias da Educação (SEED), do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) e da Saúde (SESA).

No município de Jaguapitã, durante o mês de agosto de 2024, 290 crianças foram atendidas pelo programa.

2.1.6 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA / COMPRA DIRETA PARANÁ

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem como finalidades básicas promover o acesso à informação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses objetivos, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar e destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

O programa é executado por estados e municípios em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

No município de Jaguapitã, o programa é na modalidade Compra Direta, que visa adquirir gêneros alimentícios de cooperativas ou associações da agricultura familiar, que fazem entrega direta à rede socioassistencial do Estado, como, hospital municipal e entidades socioassistenciais.

No município, quem recebe mensalmente esses alimentos, são CRAS, Casa Sagrada Família, Hospital Municipal e Casa de Maria. Geralmente feijão e fubá, ovos e verduras, legumes, pães e doces.

Os alimentos entregues para as famílias atendidas no CRAS que solicitam os benefícios eventuais de auxílio alimentação, atendendo em média 40 famílias por mês com o programa.

Os alimentos entregues para o Hospital Municipal auxiliam na alimentação, atendendo em média 3.500 refeições, incluindo pacientes, acompanhantes e funcionários, por mês com o programa.

Os alimentos entregues para Casa Sagrada Família auxiliam na alimentação, atendendo em média 10.440 refeições, incluindo internos e funcionários, por mês com o programa.

Os alimentos entregues para Casa de Maria auxiliam na alimentação, atendendo em média 9.000 refeições para os internos e funcionários, por mês com o programa.

2.1.7 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais (BE), conforme estabelecido pela Lei Municipal 019/2021, alterada pela Lei Municipal nº 037/2023, consistem em provisões suplementares e temporárias que fazem parte integrante das garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esses benefícios são concedidos às famílias em decorrência de eventos como nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, emergência e calamidade pública.

No escopo dos benefícios em decorrência de vulnerabilidade temporária, que visam garantir o restabelecimento das seguranças sociais e promover tanto o acesso a bens materiais quanto imateriais temos o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, que consiste na concessão de alimentação básica, em caráter suplementar e temporário, para famílias em situação de vulnerabilidade social que comprometa a sobrevivência de seus membros integrantes, sobretudo criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência, gestante e nutriz. No município de Jaguapitã, o mesmo é concedido na forma de bens de consumo (cesta básica) ou em forma de cartão alimentação.

Assim, dependendo da avaliação social realizada, a família pode ser atendida com uma cesta básica ou com o Cartão Alimentação Comer Bem.

O Cartão Alimentação Comer Bem foi implantado em maio de 2023, e atende as famílias usuárias do CRAS que solicitam o auxílio alimentação. Para famílias com até 04 (quatro) pessoas, o valor corresponde a 15% (quinze por cento) do salário mínimo nacional, o que em agosto de 2024 equivale a R\$ 211,80 e, para famílias com 05 (cinco) pessoas ou mais, o valor corresponde a 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 282,40. O cartão alimentação tem por objetivo conceder subsídio financeiro não monetário como forma de acesso aos direitos básicos de cada família. O cartão é utilizado em estabelecimentos credenciados para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e limpeza, dando mais autonomia para as famílias adquirir itens de acordo com suas necessidades.

No ano de 2023, entre cestas básicas e cartão alimentação Comer Bem, foram concedidos 2.939 benefícios de auxílio alimentação. Em 2024, de janeiro a agosto, foram concedidos 1.041 benefícios de auxílio alimentação.

2.2 EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

Jaguapitã possui Sistema Municipal de Ensino, que abrange a Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Escola especializada, Educação de Jovens e Adultos.

No município, junto às escolas e Centros de Educação municipais infantis, desenvolve-se o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como, com o objetivo de contribuir com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional, e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Atualmente, temos um nutricionista fazendo parte do quadro de profissionais lotados nesta Secretaria, sendo, responsável pela elaboração dos cardápios das Escolas e CMEIS do Município, bem como, realizar cardápios especiais para atendimento de crianças com diagnósticos diferenciados referentes a alimentação.

No município, temos 02 (duas) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e 04 (quatro) Centros de Educação Infantil (CMEI), além da oferta do EJA (Educação Jovens e adultos) em uma das Unidades escolares e 01 (uma) Escola Especializada (APAE), sendo que no ano de 2025, os alunos seguem distribuídos da seguinte maneira:

Instituição	Nº de alunos
Escola Municipal Prof. Newton Guimarães	570
Escola Municipal Paulo Freire	508
CMEI Rita de Cássia Nobrega Vieira	306
CMEI Claudicéia de Souza Rolim	276
CMEI Maria Aparecida Nascimento	139
CMEI Prof. Ivone Damasceno	52
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	25
Escola Professora Nilda Simione Rodrigues - APAE	82
Total	1.958

Nas Escolas Municipais são ofertadas 2 (duas) refeições aos alunos por dia, e anualmente cerca de 431.200 refeições, deverão serem servidas aos alunos.

Já nos Centros Municipais de Educação oferta-se de duas a cinco refeições diárias, considerando período de permanência da criança no (matutino, vespertino ou integral), e assim, contabiliza-se que em média serão servidas 595.210 refeições por ano.

Na Escola Especializada são servidas 3 (três) refeições aos alunos por dia, totalizando 49.200 refeições ao ano.

A partir da Lei nº 11.947/2009 em que estabelece que pelo menos 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados para a compra de alimentos diretamente da agricultura familiar, passou a desempenhar um papel fundamental na merenda escolar, trazendo diversos benefícios tanto para os alunos quanto para os agricultores locais. Isso contribui para a educação nutricional e a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável.

Conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, anualmente a Secretaria da Educação realiza a pesagem de todos os alunos matriculados na rede Municipal de ensino, e com essa ação, visa o monitoramento do estado nutricional das crianças.

A pesagem dos alunos que permite avaliar o estado nutricional das crianças, identifica casos de desnutrição, sobrepeso ou obesidade, e diante dos dados coletados, torna-se possível desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

2.3 SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.

Na política de saúde, os dados da Secretaria Municipal de Saúde apontam que o município conta com 07 (sete) estabelecimentos de saúde atrelados ao SUS, com os seguintes serviços:

- 1) UBS Dona Hiuta, sito à Rua Rio Grande do Norte;
- 2) UBS Deolinda Consalter, sito à Rua Astorga;
- 3) UBS Dona Conchita, sito à Rua Paulo P. de Souza;
- 4) UBS Carlos Nascimento, sito à Rua Hugo Silva Pereira;
- 5) Hospital Municipal;
- 6) Vigilância Sanitária;
- 7) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O município de Jaguapitã integra o programa SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional) que é um sistema de informações que tem como objetivo promover informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam. Esta informação irá fornecer uma base para decisões a serem tomadas pelos responsáveis por política, planejamento e gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional

Um dos principais objetivos da Vigilância Nutricional contemplada pelo SISVAN - módulo municipal corresponde à avaliação do estado nutricional de diferentes grupos populacionais, sendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.

O estado nutricional é a condição em que se encontra o organismo em relação à ingestão e utilização de nutrientes essenciais para o seu funcionamento adequado. É influenciado por diversos fatores, como a dieta, o estilo de vida, as condições de saúde e a genética. Um estado nutricional adequado é fundamental para a manutenção da saúde e prevenção de doenças, sendo essencial para o bom funcionamento do organismo. Uma dieta equilibrada e variada, rica em nutrientes, é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar já que o estado nutricional deficiente pode levar a uma série de problemas de saúde, como desnutrição, obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares e outras condições crônicas.

Afirma-se ainda que neste contexto a prática regular de atividade física, a manutenção de um peso saudável e o controle de doenças crônicas também são importantes para a manutenção da saúde.

A classificação do estado nutricional pode ser realizada por meio de índices antropométricos. O índice é a combinação entre duas medidas antropométricas (por exemplo peso e altura) ou entre uma medida antropométrica e uma medida demográfica (por exemplo peso por idade, altura por idade).

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
Ano 2023 – Mês: Todos – Fase da vida: 0 a 6 meses – Sexo: Todos

PESO X IDADE													
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		Total
					Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
Sul	41	PR	411190	JAGUAPITA	0	-	3	5.56%	48	88.89%	3	5.56%	54
TOTAL ESTADO PARANÁ					1.040	1.83%	1.959	3.45%	51.586	90.84%	2.203	3.88%	56.788
TOTAL REGIÃO SUL					2.770	1.93%	5.074	3.53%	129.805	90.28%	6.136	4.27%	143.785
TOTAL BRASIL					14.839	1.71%	25.614	2.96%	772.692	89.27%	52.468	6.06%	865.613

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
Ano: 2023 – Mês: Todos – Fase da vida: Crianças (de 6 meses a 2 anos) – Sexo: Todos

PESO X IDADE													
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		Total
					Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
SUL	41	PR	411190	JAGUAPITA	0	-	3	1.95%	139	90.26%	12	7.79%	154
TOTAL ESTADO PARANÁ					1.226	0.92%	2.710	2.03%	121.719	91.29%	7.673	5.75%	133.328
TOTAL REGIÃO SUL					3.163	0.96%	6.041	1.84%	298.181	90.95%	20.459	6.24%	327.844
TOTAL BRASIL					28.231	1.22%	55.463	2.4%	2.067.998	89.35%	162.810	7.03%	2.314.502

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
Ano: 2023 – Mês: Todos – Fase da vida: Crianças (de 2 a 5 anos) – Sexo: Todos

PESO X IDADE													
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		Total
					Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
SUL	41	PR	411190	JAGUAPITA	1	0.29%	3	0.88%	313	91.52%	25	7.31%	342
TOTAL ESTADO PARANÁ					1.173	0.57%	3.038	1.48%	185.284	90.09%	16.165	7.86%	205.660
TOTAL REGIÃO SUL					2.807	0.55%	7.641	1.49%	462.741	89.98%	41.100	7.99%	514.289
TOTAL BRASIL					41.096	1%	113.871	2.77%	3.648.870	88.89%	300.907	7.33%	4.104.744

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
Ano: 2023 – Mês: Todos – Fase da vida: Adolescente – Sexo: Todos

ALTURA X IDADE											
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Altura Muito Baixa para a Idade		Altura Baixa para a Idade		Altura Adequado para a Idade		Total
					Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
SUL	41	PR	411190	JAGUAPITA	11	1.79%	16	2.61%	587	95.6%	614
TOTAL ESTADO PARANÁ					5.709	1.47%	11.609	2.99%	371.181	95.54%	388.499
TOTAL REGIÃO SUL					14.503	1.4%	33.671	3.26%	985.515	95.34%	1.033.689
TOTAL BRASIL					152.484	2.08%	351.294	4.79%	6.837.639	93.14%	7.341.417

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
 Ano: 2023 – Mês: Todos – Fase da vida: Adultos – Sexo: Todos

IMC																	
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade Grau I		Obesidade Grau II		Obesidade Grau III		Total
					Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant	%	Quant	%	Quant	%	
SUL	41	PR	411190	JAGUAPITA	42	1.58%	782	29.51%	928	35.02%	575	21.7%	229	8.64%	94	3.55%	2.650
TOTAL ESTADO PARANÁ					28.832	1.76%	461.068	28.14%	559.478	34.15%	361.412	22.06%	150.390	9.18%	77.009	4.7%	1.638.189
TOTAL REGIÃO SUL					67.093	1.57%	1.188.859	27.8%	1.458.355	34.1%	942.167	22.03%	400.175	9.36%	220.440	5.15%	4.277.089
TOTAL BRASIL					519.675	2.1%	7.481.423	30.19%	8.540.654	34.46%	5.110.690	20.62%	2.041.746	8.24%	1.087.433	4.39%	24.781.621

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
 Ano: 2023 - Mês: TODOS – Fase da vida: Idoso – Sexo: Todos

IMC											
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Total
					Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
SUL	41	PR	411190	JAGUAPITA	84	11.75%	260	36.36%	371	51.89%	715
TOTAL ESTADO PARANÁ					73.111	11.04%	226.655	34.21%	362.732	54.75%	662.498
TOTAL REGIÃO SUL					177.943	10.06%	596.641	33.74%	993.946	56.2%	1.768.530
TOTAL BRASIL					1.025.081	12.36%	3.027.541	36.52%	4.238.146	51.12%	8.290.768

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice
 Ano: 2023 - Mês: TODOS – Fase da Vida: Gestante – Sexo: Feminino

IMC por semana gestacional													
Região	Código UF	UF	Código IBGE	Município	Baixo peso		Adequado ou Eutrófico		Sobrepeso		Obesidade		Total
					Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
SUL	41	PR	411190	JAGUAPITA	0	-	1	50%	1	50%	0	-	2
TOTAL ESTADO PARANÁ					4.941	11.24%	13.976	31.79%	12.993	29.55%	12.058	27.42%	43.968
TOTAL REGIÃO SUL					8.716	10.43%	25.695	30.75%	24.440	29.25%	24.717	29.58%	83.568
TOTAL BRASIL					98.328	13.24%	241.790	32.55%	214.470	28.87%	188.303	25.35%	742.891

A promoção da alimentação adequada e saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) fundamenta-se nas dimensões de incentivo, apoio e proteção da saúde e combina iniciativas focadas em políticas públicas saudáveis, na criação de ambientes saudáveis, no desenvolvimento de habilidades pessoais e na reorientação dos serviços de saúde na perspectiva da promoção da saúde, atualmente a Secretaria conta com duas Nutricionistas, ao que uma avalia e realiza atendimento nutricional ambulatorial e a outra profissional está referenciada ao serviço especializado, desenvolvendo atividade junto ao Hospital Municipal.

Ambas as profissionais elaboram planos de atendimento, conforme a demanda de usuários/pacientes, considerando sobretudo, o estado nutricional inicial.

2.3.1 ATENDIMENTO NUTRICIONAL AMBULATORIAL.

A atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. Trata-se de uma questão complexa que envolve além dos aspectos biológicos, como aspectos sociais, a inserção das práticas de acompanhamento do estado nutricional, ao lado de ações de educação nutricional de caráter normatizador e disciplinador de suas práticas alimentares.

Os atendimentos ambulatoriais, são realizados em crianças, adultos, idosos, indivíduos com doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) como diabetes, obesidade, desnutrição, hipertensão arterial, doenças renais e hepáticas e entre outras patologias. No ano de 2024, tal especialidade realizou aproximadamente 1.176 atendimentos para pacientes ambulatoriais e 85 atendimentos domiciliares a pacientes acamados.

Os pacientes são encaminhados pelas UBS de referência de cada território, mas existe demanda espontânea, ao que as principais queixas, advêm de casos de obesidade, diabetes, hipertensão arterial, hipercolesterolemia, entre outros. E quanto aos pacientes domiciliares acamados, as patologias que prevalecem são: Acidente Vascular Cerebral (AVC), Câncer, Demências (Alzheimer) a maioria em uso de sonda e dietas enterais. As dietas e os suplementos alimentares são fornecidos pelo

município aos pacientes, mediante solicitação médica e nutricional encaminhados a equipe do Serviço Social lotada na Secretaria.

2.3.2. ATENDIMENTO NUTRICIONAL HOSPITALAR.

O Hospital Municipal de Jaguapitã, é um hospital de pequeno porte, que realiza somente atendimento pelo SUS, com 29 leitos, tendo dois clínicos gerais que atendem 24 horas pacientes internados, e também urgências e emergências. Em casos mais graves esses pacientes são transferidos para hospitais de grande porte via SAMU e central de leitos.

O Hospital conta com o Serviço de Nutrição e Dietética (SND) que oferece cinco refeições diárias para os pacientes internados e seus acompanhantes; oferece também, dietas para alguns pacientes que não estão internados, mas estão em observação e não necessitam ficar em jejum. Este serviço e essas dietas são controladas por uma nutricionista que faz a avaliação nutricional de cada paciente internado e assim as dietas são calculadas de acordo com o estado nutricional dos pacientes, patologia e comorbidades de cada um. Em 2024 foram oferecidas 12.291 dietas para pacientes e acompanhantes, sendo: 9.003 dietas para pacientes e 3.288 para acompanhantes.

3. DESAFIOS

A insegurança alimentar e nutricional é um problema complexo que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, incluindo o Brasil. Ela se refere à falta de acesso regular a alimentos suficientes e nutritivos, o que pode levar a problemas de saúde e nutrição.

Os principais desafios à serem enfrentados pelo Município de Jaguapitã:

- ❖ Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- ❖ Promover o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente;
- ❖ Implementar e expandir programas de assistência financeira, como bolsas e auxílios, que ajudem as famílias a adquirir alimentos e suprir suas necessidades básicas;

- ❖ Promover políticas que incentivem a agricultura familiar, oferecendo acesso a crédito, assistência técnica e mercados para pequenos produtores, garantindo que eles possam produzir e vender alimentos de forma sustentável;
- ❖ Desenvolver programas de educação nutricional que ensinem as comunidades sobre alimentação saudável, planejamento de refeições e aproveitamento de alimentos, ajudando as pessoas a fazerem escolhas alimentares mais informadas;
- ❖ Estabelecer sistemas de monitoramento para avaliar a segurança alimentar e nutricional, permitindo ajustes nas políticas e programas conforme necessário, e garantindo que as intervenções sejam eficazes.
- ❖

4. METAS

Eixo norteador	Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar
Ação	Aquisição de caixas plásticas, máquinas, equipamentos e local apropriado
Meta	Prefeitura de Jaguapitã depositar R\$ 50 mil anual na conta da Segurança Alimentar do Município.
Responsável	Prefeitura
Parceiros	Governo Federal e Estadual
Prazo execução	2-3 anos
Fonte de recurso	Recurso livre/Fonte ITR

Eixo norteador	Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar
Ação	Aquisição e distribuição de calcário para pequeno produtor rural
Meta	56 produtores com o máximo de 10 toneladas cada
Responsável	Prefeitura
Parceiros	Governo Federal e Estadual
Prazo execução	1 ano
Fonte de recurso	SEAB e contrapartida município

Eixo norteador	Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar
Ação	Facilitar a inserção de produtores na feira livre e aumentar a variedade de alimentos
Meta	Aumentar 50% de adesão dos produtores na feira livre
Responsável	Secretaria de Agricultura
Parceiros	Produtores rurais
Prazo execução	2 anos
Fonte de recurso	Recurso Livre

Eixo norteador	Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar
Ação	Implantar um programa de incentivo à horticultura
Meta	Aumentar a produção de hortifruti
Linha base	70% da Agricultura Familiar
Responsável	Secretaria de Agricultura , APMF e pais de alunos
Parceiros	IDR-PR e SENAR-PR
Prazo execução	3 anos
Fonte de recurso	Recurso Livre

Eixo norteador	Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar
Ação	Disponibilizar sementes e mudas de hortaliças para elaboração de hortas comunitárias
Meta	Incentivar o cultivo de hortaliças variadas
Linha base	Comunidade São Benedito
Responsável	Secretaria de Agricultura
Parceiros	Comunidade São Benedito
Prazo execução	3 anos
Fonte de recurso	Recurso livre

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do PLAMSAN do município de Jaguapitã tem por objetivo acompanhar a execução das ações intersetoriais. Ele é fundamental para avaliar a eficácia das ações implementadas e garantir que os objetivos do plano sejam alcançados. Serão realizadas reuniões mensais com os membros do COMSEA para garantir o desenvolvimento das ações propostas do PLAMSAN.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei 11.346 de 15 de Setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/leis/lei-no-11-346-de-15-de-setembro-de-2006>. Acesso em 07/02/2025.

BRASIL. Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em 07/02/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. BOLSA FAMÍLIA 20 ANOS. A trajetória do programa que tirou o Brasil do mapa da fome, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Paraná. Município de Jaguapitã. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/jaguapita.html>. Acesso em 07/02/25.